RESOLUÇÃO Nº. 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 119/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

TÍTULO	FACULDADE	PROFESSOR	VIGÊNCIA
Pesquisa-ação: pela construção de um paradidático, experiências com bilíngües no Tengatui/MS	FACALE	Maria Ceres Pereira	10.03.2007 a 10.03.2009 **Prorrogação até 31.08.2010**

Damião Duque de Farias
Presidente